

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-21289/ CNM N° 077883.2.0021289-90, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situado na Rua I, Residencial Jardim Montana, bairro Tranqueira, zona urbana de Altos-PI**, medindo 9,50m de frente para a Rua I, 20,00m lado direito limitando com Montana Empreendimentos Eireli-ME, 20,00m lado esquerdo limitando com Montana Empreendimentos Eireli-ME e 9,50m de fundos, limitando com Montana Empreendimentos Eireli-ME, **com área de 190,00m² e perímetro de 59,00m lineares**, TRT Obra / Serviço nº CFT2201650741, conforme planta e memorial descritivo assinado por José Francisco Rodrigues de Sousa - Téc. Em Estradas - CFT 42130409334, documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia, desmembrada de uma área maior medindo 78.669,02m². **PROPRIETÁRIA: MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no, CNPJ (MF) nº 13.002.402/0001-77, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4370, bairro São Sebastião, na cidade de Altos-PI, na cidade de Altos-PI, CEP: 64.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200337082, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF (MF) de nº 005.533.333-80 e Identidade (RG) nº 2.334.277-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Ap. 302, Condomínio Ilhotas Palace Residence, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-042, Teresina-Piauí. **Registro Anterior:** Livro nº 2-O, fls. 59, sob nº M-4494, com data de 02/12/2020. Adquirido por compra feita a J B A CONSTRUTORA - LTDA, nos termos da escritura pública de compra e venda de 28 de outubro de 2020, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos-PI, no livro de notas nº 175, fls. 165 a 166. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, representado por sua procuradora Sra. Valdilene dos Santos Siqueira, brasileira, solteira, secretária, portadora do CPF nº 039.838.173-94 e RG nº 2.726.933-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua XVIII, Quadra L, casa 366, Residencial Primavera, bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme procuração pública, lavrada nesta Serventia, no Livro 39, folhas 63 e certidão de procuração, datada de 17/02/2022, expedida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, datado de 15/03/2022, com assinatura conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 17,41 - FERMOJUPI: R\$ 3,48 - FMMP/PI: R\$ 0,44 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 28,52 (PG: 2022.03.456/157). SELO NORMAL: ADJ43072-CATT SELO NORMAL: ADJ43073-EGCR. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.1-21289 - Nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, representado por sua procuradora Sra. Valdilene dos Santos Siqueira, brasileira, solteira, secretária, portadora do CPF nº 039.838.173-94 e RG nº 2.726.933-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua XVIII, Quadra L, casa 366, Residencial Primavera, bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme procuração pública, lavrada nesta Serventia, no Livro 39, folhas 63 e certidão de procuração, datada de 17/02/2022, expedida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, datado de 15 de março de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, nesta data faço averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 1,06 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 -

FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 59,07 (PG: 2022.03.456/74). SELO NORMAL: ADJ43269-N454 SELO NORMAL: ADJ43270-03SV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 19 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.2-21289 - Nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, representado por sua procuradora Sra. Valdilene dos Santos Siqueira, acima qualificados, conforme procuração pública, lavrada nesta Serventia, no Livro 39, folhas 63 e certidão de procuração, datada de 17/02/2022, expedida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, datado de 15 de março de 2022, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do referido terreno, como sendo: **nº 01.01.310.0243.01**, conforme declaração de confinantes, datada de 14/12/2021 e **número: 67**, conforme Certidão de Número: nº 1240/2021, datado de 28/12/2021, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças e Hidelmar Silva Araújo - Agente Administrativo - Matrícula: 11853-1. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 1,06 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 59,07 (PG: 2022.03.456/150). SELO NORMAL: ADJ43511-S54W SELO NORMAL: ADJ43512-24RA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 20 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.3-21289 - Nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, representada por seu sócio, ANTÔNIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, acima qualificados, datado de 30 de agosto de 2022, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 67, com área construída de 56,43m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 02 quartos e 01 área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Kelma Karoline Tavares Rodrigues - Engenheira Civil - CREA-PI 33523 RN: 1917789483, ART nº 1920220043222, Alvará de Obras nº 648, datado de 22/07/2022, Habite-se nº 595, datado de 25/08/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021. Foi apresentada a declaração sobre o custo da obra sobre o valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais), datada de 26 de agosto de 2022, com assinatura conferida nesta Serventia. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 99,72 - FERMOJUPI: R\$ 19,94 - FMMP/PI: R\$ 5,48 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 132,49 (PG: 2022.09.269/2). SELO NORMAL: ADJ51716-OFLL SELO NORMAL: ADJ51717-B7OV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de setembro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-4-21289 - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/08/1991, auxiliar de serviços gerais, filho de: MARTA LUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA e VAMBERTO DE SOUSA LIMA, e-mail: DAYANE8662128@GMAIL.COM, portador de Carteira de Identidade nº 3.194.267, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 056.367.533-06, solteiro(a) não mantém união estável na qual configure união familiar, residente e domiciliado(a) no Conj Dirceu Arcoverde I, Quadra 14 a Quadra 142, Casa 11, Bairro Itararé em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2826012-9**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **datado de 25 de novembro de 2022**, em Teresina-PI, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDORA: MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, situada em Av. Nossa Sra. de Fátima, 4370, São Sebastião, Altos-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22600001618, representada pelo sócio ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, nascido em 23/01/1985, empresário, portador de carteira de identidade nº 2334277 expedida por SSP/PI em 12/03/2007, CNH nº 02799980812, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 27/02/2018 e do CPF nº 005.533.333-80, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Ap. 302, Condomínio Ilhotas Palace Residence, Bairro Ilhotas, Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 33B9.2e31.020a.ff2a.8e37.5c1d.ae65.44ed.0BB8.2abc e b6db.89b8.6997.BB7e.bb04.755d.22f1.e3aa.aa0b.Bcc3**, consultas estas feitas em 28/12/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 05/12/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 1560/2022, data da emissão: 30/11/2022, validade: 28/02/2023; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2022, no valor de **R\$ 960,00**, efetuado o pagamento em 30/11/2022, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 3AEA.1FB3.A570.DF88, emitida em 04/09/2022, válida até 29/12/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220513002402000177, emitida em 04/09/2022, válida até 29/12/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 5010702/2022, emitida 10/09/2022, validade: 29/12/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.12.348/2)SELO NORMAL: ADJ56747-3RFR SELO NORMAL: ADJ56748-CV3I. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28/12/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-5-21289 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada **TATYANA BRITO ELOI TORRES**, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1986, economiária, portadora da carteira de identidade nº 2239256, expedida por SSP/PI em 10/02/2012 e do CPF nº 006.810.843-59, conforme procuração lavrada às folhas 168/169, do Livro 3432-P, em 23/06/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 081/081v, do Livro 874, em 03/11/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Terceira Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo

contrato: 855, JOQUEI CLUBE/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 96.000,00**. Recursos próprios: **R\$ 4.283,00**. Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 96.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. Prazo Total (meses): **360**. Amortização (meses): **360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **7.6600**, Com Desconto: **4.7500**, Com Redutor de 0,5%: **4.2500**, Taxa Contratada: **4.2500**; **Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **7.9347**, Com Desconto: **4.8547**, Com Redutor de 0,5%: **4.3338**. Taxa Contratada: **4.3337**; **Nominal (a.m.):** Sem Desconto: **0.6364**, Com Desconto: **0.3950**, Com Redutor de 0,5%: **0.3536**. Taxa Contratada: **0.3536**; **Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6383**, Com Desconto: **0.3958**, Com Redutor de 0,5%: **0.3542**. Taxa Contratada: **0.3542**. Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): **R\$ 472,26**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. **Seguro: R\$ 19,63**. **TOTAL: R\$ 491,89**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/12/2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAIS: Débito em Conta Corrente**. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de **Administração: R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 15.852,16**. **Data do habite-se: 25/08/2022**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:DEVEDOR(ES): CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA LIMA**. Comprovada: **R\$ 2.000,31**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.238,70** - FERMOJUPI: **R\$ 247,74** - FMMP/PI: **R\$ 68,13** - Selo: **R\$ 0,26** - **TOTAL: R\$ 1.554,83** (PG: 2022.12.348/3)SELO NORMAL: ADJ56751-32O6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/12/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av-6-21289 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 19/06/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.578,01, em uma (01) DAM nº 70043551-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000788/2024, emissão: 17/06/2024, validade: 15/09/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 128.900,60, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 21 de agosto de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N ° 9083. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK48275 - 6YXJ, AGK48276 - G4VU**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei.

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

PROCESSO Nº 9083. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK48278 - 8DY7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 21 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AGK48278 - 8DY7

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LRS2A-9W3KB-5WFRF-QFZCH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LRS2A-9W3KB-5WFRF-QFZCH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>